



Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

**CIRCULAR N.º 076/2014**

**Assunto: Atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida para 2014 e 2015**

Caros Associados,

Junto enviamos o Decreto-Lei n.º 144/2014 de 30 de setembro, que **atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para o período compreendido entre 01 de outubro de 2014 e 31 de dezembro de 2015, fixando-a em € 505.**

O referido Diploma entra em vigor amanhã, dia 01 de outubro.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cumprimentos.

(Iris Vilela)

Lisboa, 30 de setembro de 2014